

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 1.532 /2019.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

01-10-2019

Dispõe "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Paraíso/RO para o Exercício Financeiro de 2020".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – Rondônia a Sr.^a Helma Santana Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Paraíso para o Exercício Financeiro de 2020 em R\$ 39.953.004,77 (Trinta e nove milhões, novecentos cinquenta e três mil, quatro reais e setenta e sete centavos) compreendendo:

- I- Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta, e Fundos, mantidos pelo município.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e Fundos a ele vinculados.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária para o exercício de 2020 estimada em R\$ 39.953.004,77 (Trinta e nove milhões, novecentos cinquenta e três mil, quatro reais e setenta e sete centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

- I- Orçamento Fiscal em R\$ 30.848.201,52 (Trinta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos);
- II- O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 9.104.803,25 (Nove milhões, cento e quatro mil, oitocentos e três mil e vinte cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA	
RECEITA CORRENTE	R\$ 38.439.523,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.520.727,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 86.719,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 38.201.178,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.502.880,89
TOTAL	R\$ 39.953.004,77

DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	37.155.482,53
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.120.838,55
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 90.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.944.643,98
DESPESAS DE CAPITAL	R 2.597.522,24
Investimentos	R\$ 2.507.522,24
Amortização da Dívida	R\$ 90.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 39.953.004,77

CAPITULO II
DA ESTIMATIVA DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 39.953.004,77 (Trinta e nove milhões, novecentos cinquenta e três mil, quatro reais e setenta e sete centavos) desdobrada nos seguintes agregados:

- I- Orçamento Fiscal em R\$ 30.848.201,52 (Trinta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos)
- II- O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 9.104.803,25 (Nove milhões, cento e quatro mil, oitocentos e três mil e vinte cinco centavos)
- III - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Por Unidade orçamentária Especificação	Valor R\$ 1,00
Poder Legislativo	1.754.928,54
Câmara	1.754.928,54
Poder Executivo	38.198.076,23
Gabinete da Prefeita	2.669.865,94
Secretaria Mun. de Administração, Planej. e Finanças	3.549.920,65
Secretaria Municipal de Educação	14.832.572,94
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.031.940,41
Secretaria Municipal de Agricultura	1.522.679,42
Secretaria Municipal de Obras	5.358.134,12
Secretaria Municipal de SEMTUR	653.940,35
Secretaria Municipal de Saúde	8.067.362,84
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	506.159,56

CAPITULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento para a despesa do exercício servindo, como recurso os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º. Na verificação do atendimento do limite definido neste artigo, não serão computados os créditos suplementares abertos para o atendimento de despesas:

I – Decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II – Com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III – Provenientes de Operações de Créditos Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares, com recurso do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II dos §§ 01º e 3º no artigo 43, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias.

V – De pessoal e encargos sociais, como também decorrente da revisão geral anual de renumeração dos servidores públicos municipais prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cuja suplementação poderá ocorrer até os limites fixados na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

VI - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

VII – Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite apurado em Balanço Patrimonial, observando-se o disposto no Inciso I do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

VIII – Remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão;

IX – Remanejar recursos no âmbito do mesmo programa;

X – Transpor recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação.

Art. 7º. Os Anexos de Metas Fiscais, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias integram esta Lei, conforme disposto na Lei Complementar 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Setembro de 2018.



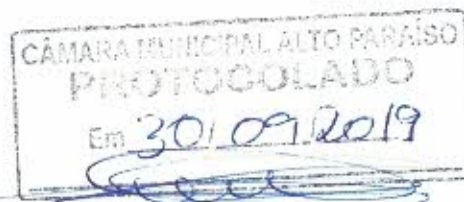
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1532 /2020.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, o Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Paraíso/RO para o exercício de 2020".

Dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica e nosso Município, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2020, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) Os positivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e inclui os aspectos exigidos pela Legislação local definidos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a Lei Orgânica do município.

Acompanha a proposta orçamentária o Anexo de Metas Fiscais, na forma dos anexos de demonstrativo de metas fiscais, definidas para o exercício de 2020, demonstrando assim a sua compatibilidade com os objetivos e metas traçados no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada ou sob controle ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida fluante e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo, alcançam valores muito próximos ao das disponibilidades.

Apesar dos elevados custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que a despesa com pessoal ficará dentro dos limites permitidos tanto para o Executivo e para o Legislativo, os percentuais em relação à receita, ou seja, bem inferior ao limite máximo estabelecido, neste custo já está inserido a revisão anual dos salários dos servidores.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização, haja vista que no orçamento, as despesas de capital superam a receita com alienações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Anexos





Relação dos anexos da Lei 4320/64

Evolução da Receita
Evolução da Despesa
Relação dos Programas
Relação dos Projetos
Relação das Atividades
Relação de Operações Especiais

Legislação da Receita
Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Consolidação Geral por Natureza da Despesa
Natureza da Despesa
Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Programa de Trabalho
Programa de Trabalho do Governo
Programa de Trabalho Conforme Vínculos
Demonstração da Despesa por Órgão e Função
Fundos Especiais
Orçamento da Seguridade Social
Análise ao Ensino
Análise a Saúde
Quadro Detalhamento da Despesa
Transferência Financeira Prevista



TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2016	2017	2018	2019	2020	2020
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IM	1.577.111,43	1.508.299,77	2.366.128,32	2.197.085,20	2.520.727,25	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	168.183,76	146.316,70	109.663,46	170.000,00	1.500.000,00	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	494.173,87	391.917,34	242.668,61	82.000,00	86.719,52	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	7.573,32	5.073,64	3.512,01			
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.588.222,91	33.164.298,91	38.214.423,18	33.775.725,38	38.201.178,15	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.239.330,92	444.723,91	203.436,79	881,85	10.600,00	
	Sub Total	37.074.596,21	35.760.630,27	41.139.832,37	36.225.692,43	42.319.224,92	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			264.930,00			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.794.906,42	1.533.158,92	2.231.024,18	2.356.119,69	1.502.880,89	
	Sub Total	1.794.906,42	1.533.158,92	2.495.954,18	2.356.119,69	1.502.880,89	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.754.367,61	-3.578.631,75	-3.930.436,16	-3.948.373,17	-3.869.101,04	
	Sub Total	-3.754.367,61	-3.578.631,75	-3.930.436,16	-3.948.373,17	-3.869.101,04	
TOTAL		35.115.135,02	33.715.157,44	39.705.350,39	34.633.438,95	39.953.004,77	



TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2016	2017	2018	2019	2020

[Handwritten Signature]

HELENA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ:63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Page 1

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2018	Fixada 2019	Prevista 2020
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.485.482,13	20.372.061,05	22.120.838,55
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	321.798,69	230.000,00	90.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.598.930,22	10.816.939,67	14.944.643,98
	Sub Total	31.406.211,04	31.419.000,72	37.155.482,53
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	2.404.796,57	2.644.438,23	2.507.522,24
4 5	INVERSOES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	123.945,80	370.000,00	90.000,00
	Sub Total	2.528.742,37	3.014.438,23	2.597.522,24
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				
9 9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPF		200.000,00	200.000,00
	Sub Total	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL	33.934.953,41	34.633.438,95	39.953.004,77



**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ:63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
0000	Encargos Especiais	180.000,00
1002	Apoio Administrativo	17.192.149,79
1003	Gestão de Políticas de Inclusão Social	66.000,00
1004	Estruturação Física para Serviços Públicos	50.000,00
1008	Administração Tributária, Contábil e Financeira	350.000,00
1011	Fomento a Cultura, Lazer e Esporte	170.483,21
1012	Educação: Diversidade, inclusão e qualidade social	12.650.448,01
1014	Infra Estrutura Ambiental	20.000,00
1015	Infra Estrutura Urbana, Saneamento e Edificações Públicas	2.110.000,00
1016	Infra Estrutura Rural	1.450.619,26
1017	Gestão das redes de atenção à Saúde	2.829.487,64
1018	Agricultura Sustentável	549.679,42
1019	Assistência e Desenvolvimento Social	279.208,90
2001	GESTÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO	1.754.928,54
9999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL	39.953.004,77

012
/

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ:63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1002	Construção, Ampliação, Reforma de Edificações Públicas	324.457,14
1003	Ampliação da frota de veículos, maquinas equipamentos	50.000,00
1005	Infra-estrutura Urbana e Rural	2.110.000,00
1138	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	70.000,00
Total		2.554.457,14

013

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ:63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2001	Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	1.754.928,54
2002	Apoio Administrativo	3.801.865,94
2004	Gestão de Políticas de Administração	3.119.920,65
2009	Gestão de Políticas de Educação	2.444.552,15
2011	Gestão de Ações de Educação Básica	8.263.161,06
2012	Programa de Alimentação Escolar	387.406,00
2013	Transporte Escolar	3.737.453,73
2017	Gestão de Políticas de Assistência Social	778.231,51
2019	Gestão de Políticas de Assistência Social	217.208,90
2020	Atenção a 3ª Idade	6.000,00
2021	Gestão de Políticas do SUAS	36.000,00
2030	Fomento a Produção agrícola	479.679,42
2037	Infra Estrutura para o Setor Administrativo	1.886.674,42
2041	Manutenção, Recuperação e Conservação de Estradas, pontes e Bueiros	1.450.619,26
2046	Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer	170.483,21
2047	Atenção Primária Ambiental	20.000,00
2048	Gestão de Políticas e Desenvolvimento de Saúde	5.137.875,20
2053	Ações de Vigilância Epidemiológica	284.828,52
2056	Execução de Programas de Saúde	2.644.659,12
2058	Participação em Consórcios Públicos	397.000,00
Total		37.018.547,63



**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ:63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Discriminação	Valor
0001	Dívida Confessada	180.000,00
9999	Reserva de Contingência	200.000,00
Total		380.000,00

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL - ALTO PARAISO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ: 63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Page 1

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
1113.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
1113.01.1.1.00.00.00.00	IRPF - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.01.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	Código Tributário do Município
1118.01.1.2.01.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	Código Tributário
1118.01.1.3.01.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	Código Tributário
1118.01.1.4.01.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	Código Tributário
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS	
1118.01.4.1.01.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	Código Tributário Municipal
1118.01.4.2.01.00.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	Código Tributário do Município
1118.01.4.3.01.00.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	Código Tributário
1118.01.4.4.01.00.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	Código Tributário
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01.00.00.00	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	Código Tributário Municipal
1118.02.3.2.01.00.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	Código Tributário
1118.02.3.3.01.00.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	Código Tributário
1118.02.3.4.01.00.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	Código Tributário
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	



PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ:63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Código	Discriminação	Legislação
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	Codigo Tributário
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Codigo Tributário
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1122.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	
1122.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	Codigo Tributário
1122.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei 4320/64
1240.00.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	Lei 4320/64
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.01.03.01.00	Rend.Aplic.Financeira - CONTA ÚNICA SUS	
1321.00.1.1.01.03.13.00	RENDIMENTOS FUNDEB	
1321.00.1.1.01.07.10.00	Rend. Aplic. Fin. de recursos não vinculados	Lei 4320/64
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	Transferências Constitucionais e Legais
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL	
1718.01.2.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM	
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - 1% COTA JULHO	
1718.01.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO Mês DE JULHO - PRINC	Transferências Constitucionais e Legais
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL	
1718.01.5.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR	
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - CNPJ 63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Código	Discriminação	Legislação
1718.02.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	Transferências Constitucionais e Legais
1718.02.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE COMPE. FINANC. RECURSOS HIDRICOS -	
1718.02.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC DE REC.MINERAIS -CFEM	
1718.02.2.1.01.00.00.00	COTA- RECURSOS MINERAIS CFEM	
1718.02.4.0.00.00.00.00	COTA-P. ROYALTIES EXCED.PROD.PETRÓLEO-9.478/97 ART 49,I E II	Transferências Constitucionais e Legais
1718.02.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE PETROLÉO -FPE	
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV.PUB.SAUDE	Transferências Constitucionais e Legais
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
1718.03.1.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS PAB	
1718.03.1.1.02.00.00.00	EPIDEMIOLOGIA	
1718.03.1.1.03.00.00.00	TRANSFERENCIA DE REC. SISTEMA UNICO DE SAUDE - PACS	Decreto Federal nº 5.055, de 27 de abril de 2004
1718.03.1.1.04.00.00.00	TRANSFERENCIA DE REC. SISTEMA UNICO DE SAUDE - PSF	Transferências Constitucionais e Legais
1718.03.1.1.05.00.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Decreto Federal nº 5.055, de 27 de abril de 2004
1718.03.1.1.06.00.00.00	PROG. ASSIST. FARMACEUTICA-SUS	Decreto Federal nº 5.055, de 27 de abril de 2004
1718.03.1.1.07.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Transferências Constitucionais e Legais
1718.03.1.1.08.00.00.00	PROGRAMA PMAO	Decreto Federal nº 5.055, de 27 de abril de 2004
1718.03.1.1.09.00.00.00	INCENTIVO AO MICROCOPISTA	Transferências Constitucionais e Legais
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE	
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
1718.05.1.1.01.00.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1718.05.2.0.00.00.00.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PPDE	Transferências Constitucionais e Legais
1718.05.2.1.01.00.00.00	PPDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	Transferências Constitucionais e Legais
1718.05.3.1.01.00.00.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA	
1718.05.3.1.02.00.00.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAEC	
1718.05.3.1.03.00.00.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEP	
1718.05.3.1.04.00.00.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAEF	Transferências Constitucionais e Legais





PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Rua Mal. Cândido Rondon 3031 - CNPJ 63762025/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Código	Discriminação	Legislação
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFER.FNDE REF. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	Transferências Constitucionais e Legais
1718.05.4.1.01.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	
1718.06.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/2006	
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL	Transferências Constitucionais e Legais
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
1718.12.1.1.01.00.00.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
1718.12.1.1.02.00.00.00	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
1718.12.1.1.03.00.00.00	IGD GSUAS - FNAS	
1718.12.1.1.04.00.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA	Lei Complementar Federal nº 127, de 14 de dezembro de 2007
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1728.01.3.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI	
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	Emenda Constitucional nº 56, de 20 de dezembro de 2007
1728.01.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONT. DE INT. NO DOMÍNIO ECONÓMICO	
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.01.00.00.00	CONVÊNIO FITHA 2018	
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS EST.E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT	
1728.10.2.0.00.00.00.00	TRANSF DE CONV. ESTADOS DEST. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	Transferências Voluntárias
1728.10.2.1.01.01.00.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.OUT. INSTITUIÇÕES PÚBL. - EST/DF/MUN	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB	

019



TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Código	Discriminação	Legislação
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006
1758.01.1.02.00.00.00.00	FUNDEB ORIGEM FEP	Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006
1758.01.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ORIGEM ITCMD	Transferências Constitucionais e Legais
1758.01.1.04.00.00.00.00	FUNDEB ORIGEM LC 85/96	Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006
1758.01.1.05.00.00.00.00	FUNDEB ORIGEM ICMS	Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006
1758.01.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ORIGEM ITR	Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006
1758.01.1.07.00.00.00.00	FUNDEB ORIGEM IPVA	Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006
1758.01.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ORIGEM FPM	Transferências Constitucionais e Legais
1758.01.1.09.00.00.00.00	FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO	Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1980.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.12.0.0.00.00.00.00	ENCARG LEGAIS PELA INSC EM DIVIDA AT. E RECEITAS DE SUCUMB	
1990.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1990.12.2.1.01.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	Outros Receitas Diversas
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST. DE E MUN.	
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2418.10.9.1.02.00.00.00	Construção de Centro de Eventos	
2418.10.9.1.03.00.00.00	Pavimentação Asfáltica	
2418.10.9.1.04.00.00.00	Aquisição de Caminhão Pipa	
2418.10.9.1.05.00.00.00	Aquisição de Bueiros	
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	Emenda Constitucional 53
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	

620